



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N.º 6.147/2022

Publicado no DOM/AMUNES, no dia 28/11/2022, na(s) página(s) 362-363, Edição n.º 2.152.

Mônica Chiaratti
Chefe de Gabinete

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 002/2020, PARA FINS DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PESSOAL, REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- a) o Edital de Concurso Público n.º 002/2020, aprovado pelo Decreto n.º 4.545, de 11 de março de 2020, cujo resultado final foi homologado pelo Decreto n.º 4.960, de 03 de dezembro de 2020;
- b) a necessidade da Administração Pública Municipal, de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal c/c a Lei Municipal n.º 564, de 02 de dezembro de 2009;
- c) os processos administrativos números: 004083/2022 e 004137/2022;
- d) o Decreto de nomeação n.º 6.144, de 23 de novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam **CONVOCADOS**, para fins de apresentação da documentação pessoal e para realização de exames e ulterior posse, os candidatos relacionados no Anexo Único “A” deste Decreto, classificados no Concurso Público de Edital n.º 002/2020, nomeados através do Decreto n.º 6.144, de 23 de novembro de 2022.

Art. 2º. Os exames médicos e laboratoriais ocorrerão nas datas e nas formas descritas no anexo único deste Decreto.

Art. 3º. O candidato deverá comparecer para realização dos exames munidos de documento de identificação oficial com foto.

Parágrafo único. A relação dos Exames Médicos, a serem realizados pelo candidato, é a constante do Anexo Único “B” deste Decreto, especificado para cada cargo.

Art. 4º. Após a realização dos exames e sua homologação pela Junta Médica deverá o candidato comparecer à Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã, Setor de Recursos Humanos, situada na Rua Lourenço Roldi, n.º 88, São Roquinho, a fim de entregar a documentação requerida pelo Edital de Concurso Público n.º 002/2020, nos dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

06/12/2022 e 07/12/2022, no horário de 08h00min às 10h30min e de 12h30min às 16h30min.

Parágrafo único. A relação de documentos a serem apresentados é a constante no Edital de Concurso Público n.º 002/2020, especificado para cada cargo.

Art. 5º. Implicará na pena de eliminação definitiva e/ou desistência, não tomará posse e nem entrará em exercício no cargo para o qual foi nomeado, conforme prevê o Edital de Concurso Público n.º 002/2020, o candidato que:

I - deixar de atender a presente convocação no prazo estipulado;

II - não reunir os requisitos de acordo com o estabelecido no Edital de Concurso Público n.º 002/2020;

III - deixar de apresentar quaisquer dos documentos enumerados no respectivo Edital, inclusive os exames laboratoriais; ou

IV - for considerado inapto para o cargo, conforme exames médicos.

Parágrafo único. O candidato convocado que não se apresentar nos locais e nos prazos estabelecidos será considerado **desistente**, implicando sua eliminação definitiva.

Art. 6º. O candidato convocado deverá apresentar-se para entrega de documentos, presencialmente, de forma pessoal ou por procuração específica devidamente registrada em cartório com firma reconhecida e cópia do documento de identidade do procurador.

§1º. A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 654 do Código Civil, inclusive quanto ao reconhecimento de firma.

§2º. Os poderes conferidos ao procurador de que trata o *caput* deste artigo restringem-se apenas à entrega de documentos não cabendo em hipótese alguma, conferi-los quanto à posse.

Art. 7º. No ato da apresentação dos documentos constantes no Edital de Concurso Público n.º 002/2020, o candidato deverá apresentar todas as fotocópias autenticadas em cartório ou fotocópia simples acompanhada dos documentos originais exigidos, para conferência e autenticação das mesmas.

§1º. Caso não sejam apresentados todos os documentos originais ou autenticados, conforme o *caput* deste artigo, o candidato será eliminado.

§2º. Caso os originais sejam apresentados em desconformidade com as fotocópias entregues, o candidato será eliminado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 8º. As certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data não excedente a 30 (trinta) dias de sua emissão.

Art. 9º. Não serão aceitos os documentos que contenham rasuras e/ou ilegíveis.

Art. 10. Todas as fotocópias apresentadas devem estar legíveis.

Art. 11. Caso seja comprovada a falsidade dos documentos apresentados pelo candidato, a nomeação será tornada nula, a qualquer tempo, não gerando direito algum ao candidato, nos termos contidos no Regulamento Geral de Concursos.

Art. 12. A posse do candidato nomeado pelo Decreto n.º 6.144, de 23 de novembro de 2022, dar-se-á no dia 22/12/2022, às 09h00min, no Gabinete do Prefeito, na Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã, localizado na Rua Lourenço Roldi, n.º 88, Bairro São Roquinho, São Roque do Canaã-ES, sendo que o exercício do cargo iniciar-se-á no dia 26/12/2022.

Art. 13. O candidato nomeado e empossado irá compor o quadro de pessoal da Administração Direta do Município.

Parágrafo único. O candidato empossado será designado para quaisquer unidades funcionais, nos variados turnos de trabalho, de acordo com a necessidade da Administração na sede ou interior do Município, sendo que a não aceitação da vaga caracteriza em **desistência**.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2022.

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 6.147/2022

“A”

Cargo de Auxiliar de Saúde Bucal

Nº Insc.	Nome do candidato	Classificação
0200135	Keila Aparecida Galimberti da Silva	4º

Cargo de Técnico em Processamento de Dados

Nº Insc.	Nome do candidato	Classificação
0200176	Eduardo Rafaski Polese	2º

“B”

**DATAS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES NECESSÁRIOS PARA INGRESSO
NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**

I - Auxiliar de Saúde Bucal

➔ No dia **30/11/2022 às 06h30min** – no **Laboratório de Análises Clínica BIOVIDA**, localizado na Rua Lourenço Roldi, n.º 141, São Roquinho, São Roque do Canaã – ES, para realização de Exames laboratoriais:

- **(Hemograma com plaquetas, Anti-HCV, HbsAG e Anti-HBs)** todas as idades.

➔ No dia **1º/12/2022** – realização de **Exame de Anamnese**

- **08h00min** – no escritório Sede da empresa CLIMPET – Clínica Integrada de Medicina Preventiva e Terapêutica Ltda (MTRAB), localizado na Rua Alexandre Calmon, 247 – 2º andar, Centro, Colatina – CEP 29.700-040, para Certificação da Junta Médica devidamente nomeada.

II - Técnico em Processamento de Dados

➔ No dia **30/11/2022 às 06h30min** – no **Laboratório de Análises Clínica BIOVIDA**, localizado na Rua Lourenço Roldi, n.º 141, São Roquinho, São Roque do Canaã – ES, para realização de Exames laboratoriais:

- **(Hemograma com plaquetas)** para os candidatos acima de 45 anos de idade.

➔ No dia **1º/12/2022** – realização de **Exame de Anamnese**

- **08h00min** – no escritório Sede da empresa CLIMPET – Clínica Integrada de Medicina Preventiva e Terapêutica Ltda (MTRAB), localizado na Rua Alexandre Calmon, 247 – 2º andar, Centro, Colatina – CEP 29.700-040, para Certificação da Junta Médica devidamente nomeada.